

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2024, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 04/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao **prestação de serviços de buffet**, por mais 12 meses a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ R\$ 234.403,85 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Câmara Municipal de Balsas-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 26/03/2025

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 25 de março de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE


R G GOMES COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 19.753.843/0001-97

Raimundo Gomes Maia Neto – CPF nº 436.214.903-10

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noieto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

 

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 11/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Processo Administrativo nº 17/2025-CMB. **PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa: **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.796.097/0001-03. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse desta Câmara Municipal de Balsas-MA **VALOR:** R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na assinatura como vigência de 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2025. **BASE LEGAL:** art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Ângelo Marcos Borges de Oliveira - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 07cf28274e674796b7c96ad6f59b6c52

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024. Processo nº do Processo Administrativo nº 04/2024, Pregão Eletrônico 02/2024. **PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e Empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.364/0001-59. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 14/2024, referente ao prestação de serviços de buffet, por mais meses a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 354.816,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; **FORO:** Balsas/MA, 25 de março de 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Nenivalda da Costa Souza - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: d302d213f423a8af60066ee3d7743ee8

→ **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024. Processo nº do Processo Administrativo nº 04/2024, Pregão Eletrônico 02/2024. **PARTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa **R. G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao prestação de serviços de buffet, por mais 12 meses a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado

sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 234.403,85 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; **FORO:** Balsas/MA, 25 de março de 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Raimundo Gomes Maia Neto - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: f75518d2aebf6e12ea979b0f8c36d83e

RETIFICAÇÃO ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025

RETIFICAÇÃO ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025. de interesse da Câmara Municipal de Balsas/MA, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, no dia 09 de abril de 2025, página 02 **ONDE LÊ-SE:** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **LEIA-SE** RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0011.1.001 - Aquisição de Equipamentos e Veículos; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Balsas/MA, 10 de abril de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Vereador Presidente.

12
Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: f5d4888858908ef5127c38ac89cf22c

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

PORTARIA Nº 46/2025

PORTARIA Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, da LOM, artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como pela Resolução Legislativa nº 001/2022, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JESUAN COSTA MEIRELES**, CPF nº 476.XXX.XXX-00, servidor efetivo, para ocupar o cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Brejo/MA, 03 de março de 2025.

ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Brejo

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria fora publicada em 03 de março de 2025, no átrio desta Casa Legislativa e demais órgãos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2024, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas-MA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 67800996-1 SSP/MA e do CPF nº 657.477.553-15 e de outro, a empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97, com sede na Avenida Padre, Alcides Zanella, Quadra 16, Lote 02, Jardim Primavera, Balsas, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Raimundo Gomes Maia Neto, brasileiro, empresário, casado, portador do CPFº 436.214.903-10, residente e domiciliado na cidade Balsas-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente do **Processo Administrativo nº 04/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024**, com fundamento no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao **prestação de serviços de buffet**, por mais 12 meses a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ R\$ 234.403,85 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Câmara Municipal de Balsas-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-004- Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 26/03/2025

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O gerenciamento do contrato ficará a cargo do servidor **WENDEL DA SILVA MIRANDA**, Matrícula nº 438.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula Nº 801

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. É eleito o Foro da cidade de Balsas (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas (MA), 25 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA – CNPJ Nº 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior – CPF Nº 657.477.553 15

Presidente-Vereador

CONTRATANTE

R G GOMES COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 19.753.843/0001-97

Raimundo Gomes Maia Neto – CPF nº 436.214.903-10

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF Nº:

Nome:

CPF Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11
Rua Dr. José Coelho Noieto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato nº 11/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Processo Administrativo nº 17/2025-CMB. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a Empresa: **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse desta Câmara Municipal de Balsas-MA **VALOR:** R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na assinatura como vigência de 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de março de 2025. **BASE LEGAL:** art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Ângelo Marcos Borges de Oliveira - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 07cf28274e674796b7c96ad6f59b6c52

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024. Processo nº do Processo Administrativo nº 04/2024, Pregão Eletrônico 02/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.364/0001-59. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 14/2024, referente ao prestação de serviços de buffet, por mais meses a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 354.816,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais), conforme descrito na Cláusula quinta do Contrato **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este **Aditivo.**; **FORO:** Balsas/MA, 25 de março 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Nenivalda da Costa Souza - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: d302d213f423a8af60066ee3d7743ee8

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024. Processo nº do Processo Administrativo nº 04/2024, Pregão Eletrônico 02/2024. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa **R G GOMES COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.753.843/0001-97. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 13/2024, referente ao prestação de serviços de buffet, por mais 12 meses a partir de 26/03/2025 até 26/03/2026, podendo ser prorrogado

sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 **PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 234.403,85 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na Cláusula segunda do primeiro termo aditivo ao Contrato **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **DAS DEMAIS CONDIÇÕES:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido expressamente modificadas por este **Aditivo.**; **FORO:** Balsas/MA, 25 de março 2025. **ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Raimundo Gomes Maia Neto - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: f75518d2aebf6e12ea979b0f8c36d83e

RETIFICAÇÃO ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025

RETIFICAÇÃO ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025. de interesse da Câmara Municipal de Balsas/MA, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, no dia 09 de abril de 2025, página 02 **ONDE LÊ-SE:** **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **EIA-SE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01.031.0011.1.001 - Aquisição de Equipamentos e Veículos; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. Balsas/MA, 10 de abril de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Vereador Presidente.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: f5d48888858908ef5127c38ac89cf22c

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

PORTARIA Nº 46/2025

PORTARIA Nº 46/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, da LOM, artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como pela Resolução Legislativa nº 001/2022, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JESUAN COSTA MEIRELES**, CPF nº 476.XXX.XXX-00, servidor efetivo, para ocupar o cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Brejo/MA, 03 de março de 2025.

ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Brejo

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria fora publicada em 03 de março de 2025, no átrio desta Casa Legislativa e demais órgãos